



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 413/2024 CPPE

Altera a Portaria Presidência nº 279/2023, que designa os servidores(as) que atuarão como responsáveis para elaboração de termos de referência, de projetos básicos e pela gestão de contratos referentes às Eleições 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, em conformidade com a Portaria da Presidência nº 279/2023, que foi posteriormente alterada pela Portaria da Presidência nº 449/2023 (TRE-AL/PRE/DG/AGE), pela Portaria da Presidência nº 491/2023 (CPPE), e pela Portaria da Presidência nº 77/2024 (CPPE);

CONSIDERANDO a importância de nomear um servidor para colaborar especificamente com os contratos de Materiais Gráficos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 279/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

§ 3º Fica nomeado o servidor Tony Warren Gomes de Sá para colaborar com os gestores designados no inciso I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
PRESIDENTE**

Maceió, 09 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 10/09/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585364** e o código CRC **C0DC9F30**.

0004159-76.2023.6.02.8000

1585364v6